



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

EXMº SENHOR JOÃO BATISTA DA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

INDICAÇÃO Nº 08/2020

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal. Solicitando que seja alterado de 4 (quatro) para 5 (cinco) horas o período de hora/atividade dos Professores regentes da Rede Municipal de Ensino de Califórnia.

Justificativa:- A discussão sobre a organização da jornada do professor não é uma questão apenas corporativa, mas precisa interessar e ser debatida por toda sociedade.

A Lei Federal 11.738/2008 Reorganiza a Jornada de Trabalho do Professor de modo que, parte dela seja para desenvolver atividades fora da regência.

A hora atividade é uma grande conquista para Educação Básica, mas pode ser ainda melhor.

O aumento de uma hora atividade na carga horária do Professor resultará certamente na melhoria da Educação em nosso município, uma vez que ele terá tempo maior para elaboração das aulas e criação de novas atividades pedagógicas, o que conseqüentemente, melhorará o ensino e o desenvolvimento dos Educandos. Portanto o Professor com carga horária de 20 horas semanais passaria a trabalhar 15(quinze) horas dentro da sala de aula com os educandos e 5(cinco) horas fora da sala de aula. Ressaltando que as Escolas Estaduais já aderiram esta prática.

Vamos garantir aos nossos Educadores os momentos e espaços necessários à construção do conhecimento, avaliação e reflexão sobre a prática pedagógica e intervenções pedagógicas em função dos Educadores.

Câmara Municipal de Califórnia, 06 de março de 2020.


Artur Antônio de Oliveira Neto

Vereador

Apresentada em 09 / 03 / 2020

Encaminhada através do Ofício nº 19/2020

Em 10 / 03 / 2020